

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (PRAZO).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA DE VIGIA/PORTEIRO NÃO ARMADO A SER EXECUTADO NO PRÉDIO DA FESG/UNICERRADO, CENTRO CLINICO E LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa privada, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.249.886/0001-23, estabelecida no endereço QD. 198, LT. 3, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA-GO, neste ato representada por seu procurador **DIEGO MOREIRA RODRIGUES**, portador do CPF nº 000.454.291-62, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO do contrato 096/2022, resultante da Licitação modalidade Pregão nº **010/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, homologado pelo Presidente da FESG, conforme o Processo Administrativo nº 2021011047, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – pelo presente aditivo prorroga o prazo de vigência cláusula sexta do contrato primitivo para a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar**, por mais 02 (dois) meses, para o período **22 de novembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023**, nos termo do art. 57, I da lei nº 8.666/93, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	02	Meses	Porteiro/vigia	Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar	R\$ 23.883,28	R\$ 47.766,56

Item	Und	Qtdd	Local/ Descrição	UNIT	TOTAL
02	Mês	02	Portaria da FESG/Unicerrado 19h às 07h (12 horas)	R\$ 5.970,82	R\$11.941,64
03	Mês	02	Entrada pelos fundos da FESG/Unicerrado 19h às 07h - (12 horas)	R\$ 5.970,82	R\$11.941,64
05	Mês	02	Centro Clinico 19h às 07h (12 horas)	R\$ 5.970,82	R\$11.941,64
06	Mês	02	Laboratório Multidisciplinar 19h às 07h - (12 horas)	R\$ 5.970,82	R\$11.941,64

2.2 - O valor global a ser pago será **R\$ 47.766,56 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal e composição de preços. Após a emissão da nota fiscal, a FESG terá até 5º dia do mês subsequente para efetuar o pagamento;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 22 de novembro de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATANTE**

**MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 096/2022, para **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clínico e Laboratório Multidisciplinar, por mais 02 (dois) meses, para o período **22 de novembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023**, tendo como contratada a empresa **MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.249.886/0001-23, no valor de **R\$ 47.766,56 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.**

Goiatuba, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG